Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 160/99 **Proc.** 23.340

AUTOR: Devanir Gasques Gregório

ASSUNTO: tratamento oftalmológico às crianças da pré-escola à 4ª. série

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia as providências que se fizerem necessárias visando implantar um programa de assistência oftalmológica para atender as crianças de pré-escola à 4ª. série.

Sala das Sessões,
Pompéia, 22 de março de 1999.

Devanir Gasques Gregório
Vereador

Oficie-se
22.3.99

Of. 313/99